



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**DECRETO Nº 77/2022
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre Exoneração do Sr. JAIRLAM PEREIRA CALADO, do Cargo de Vigilante, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 158/1972 de 07 de março de 1972 e Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JAIRLAM PEREIRA CALADO**, CPF nº **009.586.195-57**, RG nº **3.162.339-5 2ª VIA SSP/SE**, matrícula 1534, do Cargo Efetivo de Vigilante, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 17 de outubro de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: Jaírlam Pereira Calado
Data: 22/10/2022

Título do documento 77 - JAIRLAM PEREIRA CALADO.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	18/10/2022 09:07:26	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
17/10/2022 13:14:40	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200E87FAC3686AAF1F3AB5E026BB894 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
17/10/2022 13:14:49	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
18/10/2022 09:07:26	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200E87FAC3686AAF1F3AB5E026BB894 utilizando o IP 131.161.131.127
17/10/2022 13:14:49	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200E87FAC3686AAF1F3AB5E026BB894 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.